



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete da Ver^a Suzana Cardoso Alves

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: suzana@camarauruguaiana.rs.gov.br

**Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública,
Desenvolvimento Econômico e Mercosul**

Documento: Projeto de Lei nº 109/2019

Procedência: Ver^a Irani Fernandes

Relator (a): Ver^a Suzana Cardoso Alves

Assunto: “Denominação de Getúlio dos Santos Farias a rua Sete do Loteamento Olga Ibarra.

PARECER

Chega à esta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, o Projeto de Lei nº 109/2019 protocolado sob nº 1050 de proposição do Ver^o Irani Fernandes , que Denomina de Getúlio dos Santos Farias a rua Sete do Loteamento Olga Ibarra.

Em análise ao Projeto de Lei nº 109/2019 , concluo que é justa e merecida a homenagem sendo o Sr. Getúlio dos Santos Farias um cidadão comprometido em auxiliar a comunidade de seu bairro, sendo muito amado e respeitado pelos moradores, que, participaram do abaixo assinado solicitando a denominação da rua Sete do Loteamento Olga Ibarra, levando o nome deste cidadão querido, que muito ajudou através de campanhas do Agasalho, distribuindo cestas básicas às pessoas carentes, sem contar que se tratava de Líder Religioso dedicado onde através da Casa de Cultos Afros, organizava festas para as crianças em datas especiais como Natal, Ano Novo, Páscoa, Dia das Crianças.

Sendo assim, o parecer técnico é FAVORÁVEL, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2019.

Aprovado o Parecer
Em 03/12/2019
Presidente da Comissão

De acordo:

Ver^a Suzana Cardoso Alves
Relatora

Contrário: